

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.544

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 59.938

DATA:- 18 de Abril de 2001.-

IMÓVEL: QUADRA Nº 02 (dois), com a área de 8.808,91 metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ITAMARATI", nesta cidade, da subdivisão do lote de terras sob nº 332-A2, que media em seu todo 62.868,85 m², constituído pela unificação do lote nº 332-A-2, com a área de 26.793,48 m², este destacado da subdivisão do lote nº 332-A-1, área "B", com 87.656,70 m², subdivisão do lote nº 332-A; e, Área com 36.075,37 m², remanescente do lote nº 332 - Parte "3", situado na GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se num ponto comum cravado entre as ruas C e D, deste ponto segue confrontando com a rua D nos seguintes desenvolvimento, raios, rumos e distâncias: desenvolvimento de 9,51 metros com raio de 6,00 metros, SE 89°10'35" NW - 68,00 metros, desenvolvimento de 9,34 metros com raio de 6,00 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a rua A nos seguintes desenvolvimento, raios, rumos e distâncias: S-N - 98,51 metros e desenvolvimento de 9,51 metros com raio de 6,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a rua B nos seguintes desenvolvimento, raios, rumos e distâncias: NW 89°10'35" SE - 68,00 metros e desenvolvimento de 9,34 metros com raio de 6,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a rua C no rumo N-S e distância de 98,51 metros até encontrar o ponto inicial deste perímetro".

BENFEITORIA:- Não Consta.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, CGC 81.474.876/0001-07, com sede em Londrina-Pr.

REGISTROS ANTERIORES:- 1/30.168 RG de 14.04.00 e 3/21.547 RG de 14.04.00, matriculado sob nº 58.607, referente à subdivisão do lote de terras sob nº 332-A2, que media em seu todo 62.868,85 m², constituído pela unificação do lote nº 332-A-2, com a área de 26.793,48 m², este destacado da subdivisão do lote nº 332-A-1, área "B", com 87.656,70 m², subdivisão do lote nº 332-A; e, Área com 36.075,37 m², remanescente do lote nº 332 - Parte "3", situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, com subdivisão ou loteamento registrado sob nº 1/58.607 RG, em 24.08.00, em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de "RESIDENCIAL ITAMARATI".

dsj



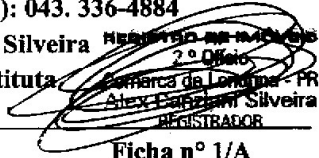
O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

 Registro de Imóveis
2º Ofício
Cidade de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 131.909

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.938

Averbação nº 59.938/A
(Retificação do CGC/MF)



DATA:- 19 de Setembro de 2002.-


PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula.**FINALIDADE:- Averbação da RETIFICAÇÃO DO CGC/MF**, da proprietária acima aludida, para o correto que é: CGC/MF sob nº 81.747.867/0001-07, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.**FORMA DO TÍTULO:-** Requerimento assinado nesta cidade em 13.08.02, arquivado neste Ofício sob nº 26.938.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Apresentado Cartão de Identificação do CNPJ e Contrato Social, anexos ao requerimento.**D/VRC:-** 60 = R\$ 4,50
ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
<small>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR</small>	
Protocolado sob nº 161.851	Ficha nº 1/B
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 59.938	
Averbação nº 59.938/B (Protesto contra Alienação de Bens)	
<p>DATA:- 3 de Outubro de 2007.-</p> <p>PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula e na averbação nº 59.938/A RG, deste Ofício.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 725/2007 de 05.06.2007, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, extraído dos autos nº 519/2007 de PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS requerida por MINORU AKUTSU contra ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA.</p> <p>DOCUMENTO APRESENTADO:- O referido Ofício.</p> <p>CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.425.</p> <p>ANOTAÇÕES:- Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.</p> <p>D/VRC:- 50% de 630 = R\$ 34,13.</p>	
<p>dsj</p> <p><i>(Assinatura)</i> O referido é verdade e dou fé.</p> <p>- Escrevente Substituta -</p>	
	

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrivente Substituta
 REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob nº 123.544	
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 59.938	
Registro nº 1/59.938	
(Incorporação de Condomínio)	
<p>DATA:- 18 de Abril de 2001.-</p> <p>NOME DO INCORPORADOR E PROPRIETÁRIO:- CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Memorial de Incorporação datado de 21.01.2001 e Requerimento assinado nesta cidade, em data de 14.02.2001, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 188.-</p> <p>01- DO EMPREENDIMENTO:</p> <p>01.1- CONSTITUIÇÃO E CONSTRUÇÃO: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA.</p> <p>01.2- RESPONSÁVEL TÉCNICO: NELSON SANCHES NAVAS, engenheiro civil, CREA 9.574-CV-PR.</p> <p>01.3- PROJETO: NELSON SCHIETTI DE GIACOMO, arquiteto, CREA 6.695-D-PR.</p> <p>01.4- LOCALIZAÇÃO: O imóvel constante desta matrícula;</p> <p>02- DENOMINAÇÃO: O empreendimento denomina-se "RESIDENCIAL ITAMARATI - QUADRA 02", tem uma área total construída de 6.128,81m². O projeto foi aprovado pela PML em 15.01.01, sob nº de ordem 184 e Alvará de Construção da SUOV nº 183.</p> <p>03- DAS PARTES DE USO COMUM, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS: Constitui coisa inalienável e indivisível de domínio de todos os proprietários, consoante o art. 3º da Lei Federal nº 4.591 de 16.12.64, o terreno em que se assenta o residencial Itamarati, as fundações e estruturas de concreto armado ou outras quaisquer, as meações das paredes internas e divisórias entre as partes comuns e as unidades autônomas extenas, os ornamentos de fachadas, inclusive as portas e janelas das unidades autônomas, os telhados, as escadas, os hall, os reservatórios de água, as redes de esgoto, água, eletricidade e telefonia, que servem todos os ramais e as dependências de uso comum, os condutores de gás e água pluvial, o para raios e tudo o mais que pela sua natureza e destino sejam de fins proveitosos e de uso comum de todos os proprietários.</p> <p>04- DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, ÁREAS, LOCALIZAÇÃO, CONFRONTAÇÕES E PEÇAS COMPONENTES:</p> <p>04.1- DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:</p> <p>04.1.1- As unidades K102, K103, K202, K203, K302, K303, L102, L103, L202, L203, L302, L303, M102, M103, M202, M203, M302, M303, N102, N103, N202, N203, N302, N303, O102, O103, O202, O203, O302, O303, do tipo "A", num total de 30 (trinta) unidades, corresponderá uma: Área real global de 102,5348 m², sendo 72,2910 m² de área privativa, 19,5629 m² de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondentes a uma vaga de garagem, 10,6808 m² de área de uso comum de divisão proporcional e uma fração ideal do terreno de 147,4138 m² e um percentual de participação do empreendimento de 1,673462%. A cada apartamento tipo "A", corresponde a uma vaga de garagem de 19,5629 m², localizada no térreo do bloco da unidade autônoma, destinada a veículos de passeio de</p>	
Ficha nº 2	

SEGUE NA FICHA 2/A



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS
 2º Of cio
 Matr cula de Londrina - PR
 Vera Maria Canziani Silveira
 Escrevente Substituta

Protocolado sob n  123.544

Ficha n  2/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula n  59.938

Seq ncia do(a) Registro n  1/59.938

(Incorpor ção de Condom nio)

tamanho pequeno e de fabrica ção nacional.

04.1.2- As unidades K101, K104, K201, K204, K301, K304, L101, L104, L201, L204, L301, L304, M101, M104, M201, M204, M301, M304, N101, N104, N201, N204, N301, N304, O101, O104, O201, O204, O301, O304, do tipo "B", num total de 30 (trinta) unidades, corresponder  uma:  rea real global de 101,7589 m², sendo 71,6019 m² de  rea privativa, 19,5629 m² de  rea de uso comum de divis o n o proporcional, correspondente a uma vaga de garagem, 10,5941 m² de  rea de uso comum de divis o proporcional e uma fra o ideal do terreno de 146,2165 m² e um percentual de participa o do empreendimento de 1,659871%. A cada apartamento tipo "B", corresponde a uma vaga de garagem de 19,5629 m², localizada no t rreo do bloco da unidade aut noma, destinada a ve culos de passeio de tamanho pequeno e de fabrica o nacional.

04.2- LOCALIZA O:

04.2.1- no BLOCO K: Quatro unidades aut nomas por pavimento tipo, num total de 06 (seis) apartamentos do tipo A e 06 (seis) do tipo B, que ser o identificados pelos n meros: - K101, K102, K103 e K104, no primeiro pavimento tipo. - K201, K202, K203 e K204, no segundo pavimento tipo. - K301, K302, K303 e K304, no terceiro pavimento tipo.

04.2.2- no BLOCO L: Quatro unidades aut nomas por pavimento tipo, num total de 06 (seis) apartamentos do tipo A e 06 (seis) do tipo B, que ser o identificados pelos n meros: - L101, L102, L103 e L104, no primeiro pavimento tipo. - L201, L202, L203 e L204, no segundo pavimento tipo. - L301, L302, L303 e L304, no terceiro pavimento tipo.

04.2.3- no BLOCO M: Quatro unidades aut nomas por pavimento tipo, num total de 06 (seis) apartamentos do tipo A e 06 (seis) do tipo B, que ser o identificados pelos n meros: - M101, M102, M103 e M104, no primeiro pavimento tipo. - M201, M202, M203 e M204, no segundo pavimento tipo. - M301, M302, M303 e M304, no terceiro pavimento tipo.

04.2.4- no BLOCO N: Quatro unidades aut nomas por pavimento tipo, num total de 06 (seis) apartamentos do tipo A e 06 (seis) do tipo B, que ser o identificados pelos n meros: - N101, N102, N103 e N104, no primeiro pavimento tipo. - N201, N202, N203 e N204, no segundo pavimento tipo. - N301, N302, N303 e N304, no terceiro pavimento tipo.

04.2.5- no BLOCO O: Quatro unidades aut nomas por pavimento tipo, num total de 06 (seis) apartamentos do tipo A e 06 (seis) do tipo B, que ser o identificados pelos n meros: - O101, O102, O103 e O104, no primeiro pavimento tipo. - O201, O202, O203 e O204, no segundo pavimento tipo. - O301, O302, O303 e O304, no terceiro pavimento tipo.

04.3- CONFRONTA OES:

04.3.1- BLOCO K:

- Apartamentos K101, K201, K301: "A Nordeste com o apartamento de final 02 do mesmo bloco e a circula o, a Sudeste com o recuo junto   R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sudoeste com o recuo junto ao

SEGUE NA FICHA 2/B



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS
Ofício
Circunscrição de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 123.544

Ficha nº 2/B

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.938

Seqüência do(a) Registro nº 1/59.938

(Incorporação de Condomínio)

Bloco M da mesma quadra e a Noroeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco".

- Apartamentos K102, K202, K302: "A Nordeste com o recuo junto à R. João Ruiz, a Sudeste com o recuo junto a R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sudoeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco e a Noroeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e a circulação".

- Apartamentos K103, K203, K303: "A Nordeste com o recuo junto à R. João Ruiz, a Sudeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação, a Sudoeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco e a Noroeste com o recuo junto à R. João Ruiz e à área de recreação".

- Apartamentos K104, K204, K304: "A Nordeste com o apartamento de final 03 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco, a Sudoeste com o recuo junto ao Bloco M da mesma quadra e a Noroeste com o recuo junto ao Bloco L da mesma quadra".

04.3.2- BLOCO L:

- Apartamentos L101, L201, L301: "A Nordeste com o apartamento de final 02 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o recuo junto ao Bloco M, a Sudoeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz e a Noroeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco".

- Apartamentos L102, L202, L302: "A Nordeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz, a Sudeste com o recuo junto ao Bloco K da mesma quadra, a Sudoeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco e a Noroeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação".

- Apartamentos L103, L203, L303: "A Nordeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz, a Sudeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação, a Sudoeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco e a Noroeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz".

- Apartamentos L104, L204, L304: "A Nordeste com o apartamento de final 03 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco, a Sudoeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz e a Noroeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz e a guarita".

04.3.3- BLOCO M:

- Apartamentos M101, M201, M301: "A Norte com o apartamento de final 02 do mesmo bloco e a circulação, a Este com o recuo junto à R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sul com o recuo junto ao Bloco N da mesma quadra e a Oeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco".

- Apartamentos M102, M202, M302: "A Norte com o recuo junto ao Bloco K da mesma quadra, a Este com o recuo junto à R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sul com o apartamento de final 01 do mesmo bloco e a Oeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação".

- Apartamentos M103, M203, M303: "A Norte com o recuo junto ao Bloco L da mesma quadra, a Este com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação, a Sul com o apartamento de final 04 do mesmo bloco e a Oeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz".

- Apartamentos M104, M204, M304: "A Norte com o apartamento de final 03 do mesmo bloco e a circulação, a Este com o apartamento de final 01 do mesmo bloco, a Sul com o recuo junto ao Bloco O e a

SEGUE NA FICHA 2/C



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º Ofício
 Praça de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 Matr. nº 123.544
 Ficha nº 2/C

Protocolado sob nº 123.544

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 59.938

Seqüência do(a) Registro nº 1/59.938

(Incorporação de Condomínio)

Oeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz".

04.3.4- BLOCO N:

- Apartamentos N101, N201, N301: "A Nordeste com o apartamento de final 02 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o recuo junto à R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sudoeste com o recuo junto a R. Otto Edmundo Rihmann e a Noroeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco".

- Apartamentos N102, N202, N302: "A Nordeste com o recuo junto à R. Petruska Milainskaite Ruiz, a Sudeste com o recuo junto à R. Petruska Milainskaite Ruiz e a recreação, a Sudoeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco e a Noroeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação".

- Apartamentos N103, N203, N303: "A Nordeste com o recuo junto ao Bloco M da mesma quadra, a Sudeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação, a Sudoeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco e a Noroeste com o recuo junto ao Bloco M da mesma quadra e a recreação".

- Apartamentos N104, N204, N304: "A Nordeste com o apartamento de final 03 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco, a Sudoeste com o recuo junto à R. Otto Edmundo Rihmann e a Noroeste com o recuo junto ao Bloco O da mesma quadra".

04.3.5- BLOCO O:

- Apartamentos O101, O201, O301: "A Nordeste com o apartamento de final 02 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o recuo junto à R. Otto Edmundo Rihmann, a Sudoeste também com o recuo junto à R. Otto Edmundo Rihmann e a Noroeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco".

- Apartamentos O102, O202, O302: "A Nordeste com o recuo junto ao Bloco M da mesma quadra, a Sudeste com o recuo junto ao Bloco N da mesma quadra, a Sudoeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco e a Noroeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação".

- Apartamentos O103, O203, O303: "A Nordeste com o recuo junto ao Bloco M da mesma quadra, a Sudeste com a escada de acesso aos demais pavimentos e com a circulação, a Sudoeste com o apartamento de final 04 do mesmo bloco e a Noroeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz".

- Apartamentos O104, O204, O304: "A Nordeste com o apartamento de final 03 do mesmo bloco e a circulação, a Sudeste com o apartamento de final 01 do mesmo bloco, a Sudoeste com o recuo junto à R. Otto Edmundo Rihmann e a Noroeste com o recuo junto à R. José Manoel Ruiz".

05- DA VINCULAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS (APARTAMENTOS) ÀS VAGAS DE GARAGEM.

05.1- BLOCO K:

APARTAMENTO	VAGA NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
101	K101	TÉRREO DO BLOCO K
102	K102	TÉRREO DO BLOCO K
103	K103	TÉRREO DO BLOCO K
104	K104	TÉRREO DO BLOCO K

SEGUE NA FICHA 2/D



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ		
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884		
Alex Canziani Silveira	Vera Maria Canziani Silveira	REGISTRO DE IMÓVEIS
Registrador	Escrevente Substituta	2º Ofício
		Coincisa de Londrina - PR
		Alex Canziani Silveira
		REGISTRADOR
Protocolado sob nº 123.544		
Ficha nº 2/D		
REGISTRO GERAL		
Cont. da Matrícula nº 59.938		
Seqüência do(a) Registro nº 1/59.938		
(Incorporação de Condomínio)		
201	K201	TÉRREO DO BLOCO K
202	K202	TÉRREO DO BLOCO K
203	K203	TÉRREO DO BLOCO K
204	K204	TÉRREO DO BLOCO K
301	K301	TÉRREO DO BLOCO K
302	K302	TÉRREO DO BLOCO K
303	K303	TÉRREO DO BLOCO K
304	K304	TÉRREO DO BLOCO K
05.2- BLOCO L:		
APARTAMENTO	VAGA NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
101	L101	TÉRREO DO BLOCO L
102	L102	TÉRREO DO BLOCO L
103	L103	TÉRREO DO BLOCO L
104	L104	TÉRREO DO BLOCO L
201	L201	TÉRREO DO BLOCO L
202	L202	TÉRREO DO BLOCO L
203	L203	TÉRREO DO BLOCO L
204	L204	TÉRREO DO BLOCO L
301	L301	TÉRREO DO BLOCO L
302	L302	TÉRREO DO BLOCO L
303	L303	TÉRREO DO BLOCO L
304	L304	TÉRREO DO BLOCO L
05.3- BLOCO M:		
APARTAMENTO	VAGA NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
101	M101	TÉRREO DO BLOCO M
102	M102	TÉRREO DO BLOCO M
103	M103	TÉRREO DO BLOCO M
104	M104	TÉRREO DO BLOCO M
201	M201	TÉRREO DO BLOCO M
202	M202	TÉRREO DO BLOCO M
203	M203	TÉRREO DO BLOCO M
204	M204	TÉRREO DO BLOCO M
301	M301	TÉRREO DO BLOCO M

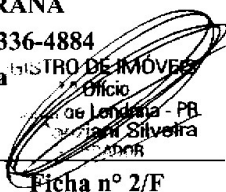
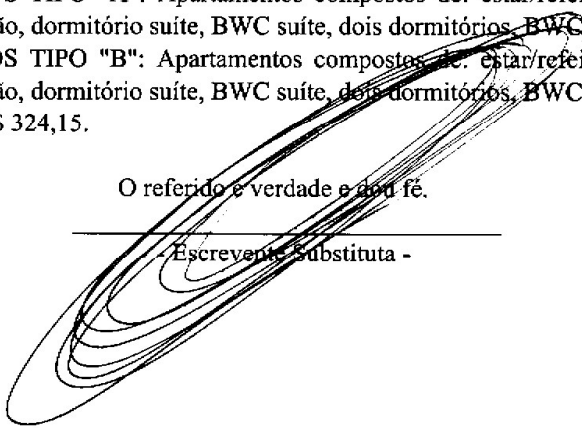

SEGUE NA FICHA 2/E



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ		
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884		
Alex Canziani Silveira	Vera Maria Canziani Silveira	REGISTRO DE IMÓVEIS
Registrador	Escrevente Substituta	2º Ofício
		Comarca de Londrina - PR
		Alex Canziani Silveira
		REGISTRADOR
Protocolado sob nº 123.544		Ficha nº 2/E
REGISTRO GERAL		
Cont. da Matrícula nº 59.938		
Seqüência do(a) Registro nº 1/59.938		
(Incorporação de Condomínio)		
302	M302	TÉRREO DO BLOCO M
303	M303	TÉRREO DO BLOCO M
304	M304	TÉRREO DO BLOCO M
05.4- BLOCO N:		
APARTAMENTO	VAGA NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
101	N101	TÉRREO DO BLOCO N
102	N102	TÉRREO DO BLOCO N
103	N103	TÉRREO DO BLOCO N
104	N104	TÉRREO DO BLOCO N
201	N201	TÉRREO DO BLOCO N
202	N202	TÉRREO DO BLOCO N
203	N203	TÉRREO DO BLOCO N
204	N204	TÉRREO DO BLOCO N
301	N301	TÉRREO DO BLOCO N
302	N302	TÉRREO DO BLOCO N
303	N303	TÉRREO DO BLOCO N
304	N304	TÉRREO DO BLOCO N
05.5- BLOCO O:		
APARTAMENTO	VAGA NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
101	O101	TÉRREO DO BLOCO O
102	O102	TÉRREO DO BLOCO O
103	O103	TÉRREO DO BLOCO O
104	O104	TÉRREO DO BLOCO O
201	O201	TÉRREO DO BLOCO O
202	O202	TÉRREO DO BLOCO O
203	O203	TÉRREO DO BLOCO O
204	O204	TÉRREO DO BLOCO O
301	O301	TÉRREO DO BLOCO O
302	O302	TÉRREO DO BLOCO O
303	O303	TÉRREO DO BLOCO O
304	O304	TÉRREO DO BLOCO O
06- COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O empreendimento "RESIDENCIAL ITAMARATI -		

SEGUE NA FICHA 2/F



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 REGISTRO DE IMÓVEIS Ofício de Londrina - PR Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta Ficha nº 2/F	
Protocolado sob nº 123.544	
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 59.938	
Seqüência do(a) Registro nº 1/59.938	
(Incorporação de Condomínio)	
<p>QUADRA 02", será constituído por cinco blocos denominados: "BLOCO K", "BLOCO L", "BLOCO M", "BLOCO N", "BLOCO O", todos os blocos são constituídos por quatro pavimentos, sendo: um pavimento térreo, três pavimentos tipo, um barrilete, uma caixa d'água. No nível do pavimento térreo e fora da projeção das torres dos pavimentos tipo dos blocos, situa-se as guaritas, as casas de gás, as lixeiras e as circulações de veículos.</p>	
07- DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:	
07.01- Do pavimento Térreo. Cada pavimento térreo é composto de 12 (doze) vagas de garagem, uma circulação, um depósito e uma escada de acesso aos demais pavimentos.	
07.02- Dos pavimentos tipos. Cada pavimento tipo é composto de quatro apartamentos, uma circulação e uma escada de acesso aos demais pavimentos.	
07.03- Dos barrilhetes e caixa d'água. Cada bloco tem uma área destinada às tubulações de água da saída da caixa d'água e a um reservatório de água potável, localizados na laje de cobertura.	
08- DA COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:	
08.1- APARTAMENTOS TIPO "A": Apartamentos compostos de: estar/refeições, circulação, cozinha, área de serviço, circulação, dormitório suite, BWC suite, dois dormitórios, BWC social e uma sacada.	
08.2- APARTAMENTOS TIPO "B": Apartamentos compostos de: estar/refeições, circulação, cozinha, área de serviço, circulação, dormitório suite, BWC suite, dois dormitórios, BWC social e uma sacada.	
D/VRC: 4.312 + 10 = R\$ 324,15.	
dsj	
O referido é verdade e dou fé.	
 Escrevente Substituta -	
	





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 3

AV.2/59.938 de 26 de Fevereiro de 2014, Prenotação nº 231.964 de 22 de Janeiro de 2014.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.3/59.938 de 26 de Fevereiro de 2014, Prenotação nº 231.964 de 22 de Janeiro de 2014.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº HbIxO. D4kMI. 4Iang, Controle: zyKL1. 8C8O e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MARIO POMPEO FARINA.** TÍTULO: Certidão expedida aos 28.11.2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos **autos nº 764/2009 de Execução de Título Judicial.** Termo de Penhora lavrado em data de 15.10.2013. VALOR: R\$2.929,57 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) (incluindo outro imóvel). DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 9.592. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou na Certidão, o nome da executada como CONSTRUTORA ALMANARY EMPREEND E ASSES LTDA.* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$60,91. Funrejus guia nº 14004896030128600, paga em 24.02.2014 no valor de R\$5,99 no registro do título. (incluindo outro imóvel) (tp)

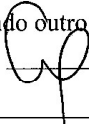
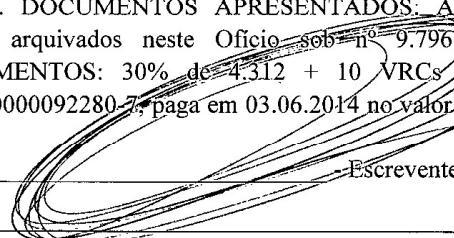
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.4/59.938 de 26 de Fevereiro de 2014, Prenotação nº 231.964 de 22 de Janeiro de 2014.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº HbIxO. D4iMI. 4B7ng, Controle: z3KL1.

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 3-verso
<p>8V8k e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MARIO POMPEO FARINA. TÍTULO: Certidão expedida aos 20.01.2014, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 1425/2005 de Ação de Prestação de Contas, distribuída sob nº 31033/2005, em data de 30.11.2005. Termo de Penhora lavrado em data de 15.10.2013. VALOR: R\$165.141,51 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) (incluindo outro imóvel). DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 9.592. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Constou na Certidão, o nome da executada como CONSTRUTORA ALMANARY EMPREEND E ASSES LTDA</i>. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$204,66. Funrejus guia nº 14004897430128600, paga em 24.02.2014 no valor de R\$337,00 no registro do título. (incluindo outro imóvel) (tp)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.5/59.938 de 18 de junho de 2014, Prenotação nº 235.822 de 04 de junho de 2014.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 2ZrhO. D498C. 4yDng, Controle: zpKL1. 8Q1b e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF 05.755.563/0001-03. TÍTULO: Certidão para Fins de Registro de Penhora de 22.05.2014, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 65985/2010 de Cobrança. Termo de Penhora datado de 12.06.2013. Cujo Depósito recaiu na pessoa da Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda., conforme § 5º do Artigo 659 do Código de Processo Civil. VALOR: R\$136.343,71 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 9.796. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$204,66. Funrejus guia nº 2400000000092280-7, paga em 03.06.2014 no valor de R\$294,90 no registro do título. (tp)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.6/59.938 de 01 de Dezembro de 2014, Prenotação nº 241.476 de 26 de Novembro de 2014.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº B08TO . D4ivJ . 4Csng, Controle: zuKL1 . 8WkM e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado,</p>	

SEGUIE NA FICHA 4



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica 

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 4

garçom, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 869.980.215-34, RG 08.636.603-39-BA. TÍTULO: Certidão expedida aos 11.09.2014, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0069883-20.2013.816.0014 - Ação de Execução para Entrega de Coisa Certa. Termo de Penhora datado de 11.09.2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda como fiel depositária. VALOR: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão e Termo de Penhora, anexos ao Ofício sob nº 3112/2014 de 25.11.2014, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, (jpk) João Paulo Akaishi, enviada em data de 25.11.2014 às 14:37 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, recebido e protocolado neste Ofício em 26.11.2014, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 10.161. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$204,66. Funrejus guia nº 2400000000235713-9, paga em 08.10.2014 no valor de R\$256,00 no registro do título (incluindo outro imóvel).(if)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.7/59.938 de 26 de Novembro de 2015, Prenotação nº 252.548 de 24 de Novembro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº jUauO . D4P7L . 4engng, Controle: zFKL1 . QZHV e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado nº 3210/2015, datado de 02.10.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado nos autos nº 33910-77.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 18.11.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Nelson Sanches, como fiel depositário. VALOR: R\$18.607,54 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.340. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: *Constou no Mandado, o nome da executada como CONSTRUTORA ALMANARY EMP. IMOBILIARIOS LTDA.*** EMOLUMENTOS: 30% de 2.610 + 10 VRCs = R\$132,43. Funrejus 0,2% R\$37,21 (A PAGAR).(el/ums)

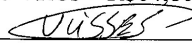

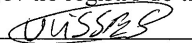

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.8/59.938 de 21 de Dezembro de 2015, Prenotação nº 252.733 de 27 de Novembro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº gBIXO. D4YVV. 4jing, Controle: zhKL1. QSHK e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 4-verso
<p>matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 28.09.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, passado no processo nº 0032333-98.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal. Auto de Penhora e Depósito datado de 14.10.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da ré, CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Nelson Sanches Navas. VALOR: R\$6.189,82 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 11.373. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$12,37 (A PAGAR). (amb/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
	
<p>R.9/59.938 de 05 de Maio de 2016, Prenotação nº 256.494 de 06 de Abril de 2016.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº iJXeO. D4RtB. 4DAng, Controle: zTKL1. QDL3 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: CÉLIA KAZUE ABIKO, CPF 148.244.838-67. TÍTULO: Certidão para Fins de Registro de Penhora datada de 12.11.2015, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Álvaro Rodrigues Junior, passado nos autos nº 15110-74/2003 de Execução de Sentença. Termo de Penhora datado de 12.11.2015. Cujo Depósito recaiu na pessoa da executada Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda, conforme § 5º do Artigo 659 do Código de Processo Civil. VALOR: R\$516.861,03 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão para Fins de Registro de Penhora e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 11.786. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus guia nº 24000000001434363-4, paga em 05.04.2016 no valor de R\$1.085,87 no registro do título. (el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
	
<p>R.10/59.938 de 01 de Junho de 2017, Prenotação nº 269.451 de 12 de Maio de 2017.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº jNCq4 . rTKC6 . NKqQt, Controle: eymzG . Vqo87 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA</p>	

SEGUE NA FICHA 5



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 5

ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 17.01.2017, expedido pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5009484-89.2016.4.04.7001**. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 11.05.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Nelson Sanchez Navas, como fiel depositário. VALOR: R\$751.249,45 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 14.165. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237.26. Funrejus 0,2% R\$1.502,49 (A PAGAR). (ar/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.11/59.938 de 09 de outubro de 2019, Prenotação nº 298.047 de 05 de setembro de 2019.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº mVMFp. dM38d. puqQO, Controle: JKJLG. XH5QZ e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA - LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0316.00919455-IA-760**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00100042020125090093**, da 01E VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCOPIO-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por CAMILA SAYURI ASARI KIMURA (camilakimura@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/09/2019 - 16:58hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05/09/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/59.938 de 18 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.358 de 01 de Outubro de 2019.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº wIAsD. NDXoA. RqqQs, Controle: cEJrG. 5EDqz, e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2709.00945463-IA-520**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00001006420185090513**, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 5-verso
<p>TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO, solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 27/09/2019 - 09:37hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/10/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.13/59.938 de 22 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.596 de 12 de Junho de 2020.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº aubuh. G2WpV. GMqQT, Controle: ECq6G. u8TWs e consulta no site www.funarpen.com.br. PRÓPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1014.01175982-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00009451420138160162, da VARA CIVEL DE SERTANOPOLIS-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por EDNEA RODRIGUES (ebscontabil@live.com), Data e Hora do pedido: 10/06/2020 - 14:58hs, recebido e protocolado neste Ofício em 12/06/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.14/59.938 de 18 de março de 2021, Prenotação nº 320.018 de 05 de março de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000124221N e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 03.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0041301-73.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$14.558,73 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 05.03.2021 - 16:51 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.365.</p>	

SEGUIE NA FICHA 6



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 6

CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 11/59.938 RG à 13/59.938 RG, todas deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCext = R\$113,49. Funrejus 0,2% R\$29,12 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.15/59.938 de 12 de Abril de 2021, Prenotação nº 321.052 de 30 de Março de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001477216 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70.

TÍTULO: Termo de Penhora datado de 24.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031424-07.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.

VALOR: R\$77.703,83 (setenta e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 30.03.2021 - 14:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.604.

CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 11/59.938 RG à 13/59.938 RG, todas deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10

VRCext = R\$282,88. Funrejus 0,2% R\$155,40 (A PAGAR). (amb)



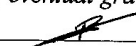
Dou fé. ULISSES - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/59.938 de 12 de agosto de 2021, Prenotação nº 326.213 de 04 de agosto de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000315021Q e consulta no site www.funarpen.com.br.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da

SEGUIE NO VERSO

Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 6-verso
<p>INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0309.01747535-IA-360, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00296453720058160014, da 8E VARA CIVEL - LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (vandi.2vc@gmail.com), Data e Hora do pedido: 03/08/2021 - 09:48hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/08/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.17/59.938 de 18 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.798 de 08 de outubro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbLxx-GRfxK.ZfayU e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0716.01854348-IA-670, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00233875420188160014, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ANTENESCA DEMICIANO GIOVANI (atdg@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 07/10/2021 - 16:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/10/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	

SEGUE NA FICHA 7



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884


Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 7




AV.18/59.938 de 01 de dezembro de 2021, Prenotação nº 330.745 de 26 de novembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.7ZqPp.cDHio-
fLPE9.Zf7yG e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA:
CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA,
já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE
DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2210.01914151-IA-**
190, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**
00659841920108160014, da 7E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por JOAO
MARCOS AKAISHI (JOAOMARCOSAKAISHI@GMAIL.COM), Data e Hora do
pedido: 22/11/2021 - 10:17hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/11/2021.
DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados
digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A
PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº
0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a
seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de
indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato,
caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da
necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como
do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada,
mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.19/59.938 de 19 de abril de 2022, Prenotação nº 334.920 de 14 de março de 2022.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.5sqPG.vVAIo-
oQr7F.dfNuK e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA:
CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA,
já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE
DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1114.02047773-IA-**
090, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**
00232667520088160014, da 1E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por KATIA
ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido:
11/03/2022 - 14:24hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/03/2022.
DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados
digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A
PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº
0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a

SEGUE NO VERSO

Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 7-verso
<p>seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)</p>	
<p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p>AV.20/59.938 de 23 de maio de 2022, Prenotação nº 338.147 de 13 de maio de 2022.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.7RqPZ.tnCio-MQau4.J4T3u e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1214.02142123-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00164410820148160014, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 12/05/2022 - 14:47hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/05/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)</p>	
<p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p>AV.21/59.938 de 24 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.761 de 03 de Agosto de 2022.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.XFqPb.Eh7Io-WPaj8.ejNYd e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0813.02237319-IA-770, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00400002820138160014, da 9E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -</p>	

SEGUE NA FICHA 8

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 8

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS (CARTORIONONAVARA@YAHOO.COM.BR), Data e Hora do pedido: 08/07/2022 - 13:27hs, recebido em 08/07/2022 e protocolado neste Ofício em 03/08/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -




AV.22/59.938 de 02 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.762 de 22 de Agosto de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RdqPO.cG73d-fHFuT.ejMc9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1916.02309204-IA-040**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00232667520088160014**, da 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 19/08/2022 - 16:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 22/08/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

**R.23/59.938** de 20 de Outubro de 2022, Prenotação nº 346.060 de 06 de Outubro de

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 59.938	Ficha nº 8-verso
<p>2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.qLqPd.PI4Io-GjfG8.ejXd e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 17.04.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0023613-35.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$30.437,10 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 05/10/2022, às 18:01), arquivados neste Ofício sob nº 27.189. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 11/59.938 RG a 13/59.938 RG; 16/59.938 a 22/59.938 RG. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.835 + 10 VRCext = R\$211,68. Funrejus 0,2% R\$60,88 (A PAGAR). (gps/ar) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>R.24/59.938 de 17 de Março de 2023, Prenotação nº 352.577 de 24 de Fevereiro de 2023.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZWYe-H2aDv.ejVKE e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 02.09.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0045903-73.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$54.755,75 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 23.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.247. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 11/59.938 RG a 13/59.938 RG; e 16/59.938 RG a 22/59.938 RG. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação</p>	

SEGUIE NA FICHA 9



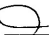
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica §


Matrícula nº 59.938 - Ficha nº 9

em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$109,51 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.25/59.938 de 27 de Novembro de 2023, Prenotação nº 364.574 de 10 de Novembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILjJeMP.NerCC-EoeOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0053179-19.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$161.143,08 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 21.1 e Despacho de mov. 59.1 enviados via PROJUDI, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.146. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 11/59.938 RG à 13/59.938 RG; e 16/59.938 RG à 22/59.938 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$339,14 (corrigido pelo IPCA) (A PAGAR). (nm/ums)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 596/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

RECEBIDO VIA PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0031424-07.2017.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 347.163.

Remeto cópia da Matrícula nº 59.938 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 29 de janeiro de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**FABIANNE ROSS
SETOR DE CERTIDÃO**

